



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Serviços Urbanos

Divisão de Defesa Civil

---

MEMORANDO Nº MO.029321/2024-22

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2024.

Para: SU-3

**Assunto: Vistoria para avaliar de risco de acidente com árvore.**

Senhor Diretor,

Em vistoria realizada no endereço abaixo se constatou 05 (cinco) espécimes arbóreos de grande porte com inclinações e risco iminente de queda sobre o imóvel público e no estacionamento. Foi emitido Auto de Supressão e Poda de 07 (sete) árvores de grande porte, conforme cópia anexa.

Para conhecimento e adoção de eventuais providências cabíveis.

Solicitamos ainda que esta Divisão seja informada quanto a eventuais providências tomadas.

Atendimento nº 00689/2024

UBS Planalto

Rua Oragnof nº. 480

Planalto

Atenciosamente,

Eng. Anderson Cavalcante Correa

Diretor de Divisão de Defesa Civil

marcari



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Secretaria de Serviços Urbanos - Divisão de DEFESA CIVIL - SU-01

### Determinação para Supressão de Árvore(s) em Caráter Emergencial

Considerando a existência de risco alto e iminente de acidente envolvendo exemplares de porte arbóreo, identificado através de vistoria técnica, conforme Ocorrência nº 689/2024, e com intuito de garantir a segurança e integridade dos munícipes envolvidos, fica AUTORIZADO e DETERMINADO, pela Defesa Civil, ao "responsável pelo imóvel" abaixo indicado, em caráter emergencial, conforme Art 27º do Decreto Municipal nº 20.463/2018,

a supressão de 05 (crúcio) árvore(s)

a poda de 04 (Sete) árvore(s),

de coordenadas GPS. 23414445 46343814

#### OBS / CONDIÇÕES:

- Fica o "responsável presente pelo imóvel", abaixo assinado, responsabilizado pelo atendimento à providência acima autorizada e determinada, bem como por comunicá-la a todos possíveis ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - tudo o quanto antes.
- Os serviços necessários devem ser prestados por profissionais habilitados, bem como atender demais requisitos legais pertinentes.
- Supressão é a eliminação de exemplar de porte arbóreo. Poda: é o corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo.
- As árvores aqui autorizadas são as ora indicadas ao "Responsável Presente pelo Imóvel" abaixo assinado, e identificadas em fotografias arquivadas e disponíveis na Defesa Civil de São Bernardo do Campo
- As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido Art. 1 283 do Código Civil.
- Situação da(s) árvore(s) em questão, e causa(s) correspondente(s):

*Supressão de cinco espécies arbóreas, para eliminação por risco iminente de queda e atingimento, poda de sete espécies para eliminação de risco de queda. prazo 30 dias*

São Bernardo do Campo, 12 de Junho de 2024

FUNCIONARIOS:

NOME Luís  
MATR 31438

NOME Julia  
MATR 22.442

"RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL" - ciente e de acordo:

NOME Elvino Roberto Lopes RG 29.752.492

END R. Magalhães 480 TEL 43930262

DATA 12/06/24 HORA 10:25 ASSIN. Elvino Lopes

PMSBC - SU 01 - DEFESA CIVIL - R. José Erdeg, 10 - Rudge Ramos - FONE 2630-7000

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



PARA MAIS  
INFORMAÇÕES